



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 – OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIA DA CIDADE DE PEDREGULHO-SP, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, SOB O Nº 1123/2018, CONFORME EDITAL E MEMORIAL DESCRITIVO.

No 02º dia do mês de outubro do ano de 2018, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedregulho, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para análise do processo em epígrafe, sob a Presidência do Sr. Nelson Quintão Barbosa. Dado início aos trabalhos, no horário estabelecido para a abertura dos envelopes, constatou-se a participação das seguintes firmas: **CONCERGI CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 02.802.821/0001-77**, Protocolado no departamento de Licitações em tempo hábil; **AUTEM ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 26.511.662/0001-10**, Protocolado no departamento de Licitações em tempo hábil e **PAVINI ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 26.444.816/0001-06**, Protocolado no departamento de Licitações em tempo hábil. Dado início aos trabalhos foram rubricados os envelopes apresentados pelas licitantes. Em seguida, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura do Envelope de nº 1 (Habilitação), a Comissão Permanente de Licitações decidiu por unanimidade **HABILITAR** as empresas **CONCERGI CONSTRUÇÃO, MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 02.802.821/0001-77**, **AUTEM ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 26.511.662/0001-10** e **PAVINI ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 26.444.816/0001-06**, pois todas atenderam às exigências estabelecidas no Edital quanto a fase de habilitação. Pelo Sr. Presidente foi determinado a suspensão dos trabalhos e abertura do prazo do artigo 109, da Lei 8.666/93. Após o transcurso do prazo em não havendo manifestação por parte de nenhuma licitante será designado data para a continuidade dos trabalhos. Os Envelopes de Proposta serão acondicionados e lacrados em um único envelope que será rubricado por todos os licitantes presentes, aguardando final decisão da Fase de Habilitação, e oportunamente serão apreciados ou devolvidos devidamente lacrados ao licitante eventualmente inabilitado. Ainda pelo Sr. Presidente foi determinado a publicação da minuta da presente ata no Diário Oficial do Estado para ciência das licitantes. Dada a palavra aos presentes não houve manifestação verbal. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e Licitantes presentes. ATA APROVADA.

Nelson Quintão Barbosa



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Itamar Lauriano da Silva

Alessandro Boleli Medeiros

Licitantes Presentes:-